

DECRETO LEGISLATIVO Nº 530, DE 2 DE ABRIL DE 1997.

Publicado no Diário da Assembléia nº 952

Aprova as contas do Departamento de Trânsito do Estado do Tocantins (DETRAN) referentes ao mês de janeiro de 1993.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Departamento de Trânsito do Estado do Tocantins referentes ao mês de janeiro de 1993.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 4 de abril de 1997.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**
1º Secretário

Deputado **JOAQUIM BALDUÍNO**
2º Secretário